

RESOLUÇÃO Nº 78/99

Denomina "Biraci Lourenço Freitas da Silva"
a Sala de Imprensa da Assembleia Legislativa
do Estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. A sala utilizada pela Imprensa no prédio onde funciona a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, terá a denominação de "Sala de Imprensa Biraci Lourenço Freitas da Silva".

Parágrafo único. Permanecerá afixada na parte externa, ao lado da porta de entrada da referida sala, uma placa contendo a denominação constante do *caput* deste artigo.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 29 de novembro de 1999.